



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7620 , DE 26 DE JANEIRO DE 1994

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que se refere aos representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Executivo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.614, de 26/12/1991, no que se refere aos representantes do Poder Público indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, fica assim alterada:

Representantes do Poder Público

a) **Departamento de Ação Social**

Efetivo: Teresinha Aparecida Rocha
Suplente: Silvana Fátima da Rocha Azevedo

b) **Departamento de Educação, Cultura e Esportes**

Efetivo: Silvia Nancy Moreira Custódio
Suplente: Zildo Bueno

c) **Departamento de Saúde**

Efetivo: Maria Aparecida Cardoso
Suplente: Maria Clara Migotto

d) **Departamento dos Negócios Jurídicos**

Efetivo: Dr. Sérgio Luiz do Nascimento
Suplente: Dra. Ana Laura de Camargo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município

Efetivo: Silvia Carmem L. Ramiro
Suplente: Marilene Moreno Pereira Sales

f) Departamento de Finanças

Efetivo: Cláudia M. Fontanezzi Machado
Suplente: Lúcia Helena Camargo

ARTIGO 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de JANEIRO de 1994, 3490 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de JANEIRO de 1994.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO